



BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 10.552.848/0001-87

Relatório da administração (em milhares de Reais)

1. Mensagem da administração: A administração da Brilhante Transmissora de Energia S.A. (Companhia) em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

2. A Companhia

Denominação social	Brilhante Transmissora de Energia S.A.
Natureza Jurídica	Sociedade anônima de capital fechado
Data da Constituição	15 de dezembro de 2008
Sede	Rio de Janeiro
Objeto social	Exploração de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.
Empreendimento	Linhas de Transmissão Chapadão-Imbirussu, Imbirussu-Sidrolândia, Sidrolândia-Anastácio e SE Sidrolândia.
Características técnicas	Tensão de 230 kV, circuito simples, em cada linha e 230/138kV, 2x110MVA na subestação.
Extensão aproximada	309 km, 43km e 105 km

3. Principais acontecimentos no exercício

(a) Receita Anual Permitida (RAP)

	Resolução Homologatória (RH) nº 3.481	Resolução Homologatória (RH) nº 3.348
Data da resolução	15 de julho de 2025	16 de julho de 2024
Ciclo Tarifário	2025-2026	2024-2025
RAP estabelecida	56.801	69.748

Observa-se uma redução aproximada de 19%, resultante principalmente da combinação do reajuste positivo do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), de 5,3%, e redução da receita referente às Instalações de transmissão de interesse exclusivo de centrais de geração para conexão compartilhada (ICG) e às Instalações de interesse exclusivo caráter individual das centrais de geração (IEG), que representavam 24% da Receita da Companhia. A transferência dos ativos relacionados a essas receitas foram definidas em seu contrato de concessão e ocorreram no dia 1º de junho de 2025. Os ativos foram transferidos para a concessionária de distribuição local, Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A.

(b) Pagamento de dividendos para a acionista

	2025	2024
Celeo Redes Brasil S.A.	22.257	-
Debitores	175.477	25.655
Total	175.477	25.655

(c) Disponibilidade da linha de transmissão - A disponibilidade da linha de transmissão no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de 99,9%.

(d) Pagamento de principal e juros das debêntures

	Principal	Juros
Debitores	175.477	25.655
Total	175.477	25.655

Em 12 de dezembro de 2025, foi realizado o resgate antecipado das debêntures por meio de uma nova emissão, na qual foi captado o montante de R\$ 250.000, sendo quitado integralmente o principal e os juros referentes à primeira

emissão. **(e) Auditores independentes** - A KPMG Auditores Independentes Ltda. foi contratada pela Companhia para a prestação de serviços de auditoria das suas demonstrações financeiras societárias e regulatórias. Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os honorários dos auditores independentes totalizaram R\$ 127. No referido exercício não foram prestados serviços além de auditoria e asseguuração limitada para convenants. A contratação dos auditores independentes é de competência da acionista, onde a política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras se fundamenta em evitar a existência de conflitos de interesse e em manter a preservação da independência do auditor. **4. Governança corporativa:** As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência. **(a) Diretoria** - A Companhia é administrada por 4 (quatro) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como a prática de atos de gestão no interesse da Companhia, de acordo com as competências e os limites previstos em seu Estatuto Social. **(b) Conselho Fiscal** - O Conselho Fiscal, não é permanente e será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas. Quando instalado, será composto por 3 (três) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Compete aos membros do Conselho Fiscal as atribuições e os poderes conferidos em lei. **5. Declaração da Diretoria:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

José Maurício Scovino de Souza
Diretor Técnico

Marcus Hansen Balata
Diretor Financeiro

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro (em milhares de Reais)

	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	8	141	4.320	Fornecedores		227	488
Títulos e valores mobiliários	9	124.741	35.907	Debitores	13	2.199	175.295
Concessionárias e permissionárias	10	6.782	7.189	Salários e encargos a pagar		635	541
Ativo de contrato	11	45.852	50.753	Imposto de renda e contribuição social a recolher	14	3.186	2.129
Contas a receber - indenização ICG e IEG	12	5.002	-	Outros impostos e contribuições a recolher	15	1.101	906
Outros ativos		9.096	6.698	PIS e COFINS diferidos	23 (c)	1.588	1.764
Total do ativo circulante		191.614	104.867	Dividendos		12.737	11.128
Ativo de contrato	11	388.461	392.539	Encargos setoriais		3.207	2.734
Total do realizável a longo prazo		388.461	392.539	Outros passivos		6.355	4.161
Imobilizado		4.234	4.262	Total do passivo circulante		31.235	199.146
Total do imobilizado		4.234	4.262	Debitores	13	248.476	-
Total do ativo não circulante		392.695	396.801	PIS e COFINS diferidos	15	14.056	14.259
Total do ativo		584.309	501.668	Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	12.229	13.206
				Contingências	17 (a)	715	409
				Total do passivo não circulante		275.476	27.874
				Total dos passivos		306.711	227.020
				Capital social	18 (a)	246.463	246.463
				Dividendo adicional proposto	18 (c)	12.737	11.128
				Reserva de lucros	18 (b)	18.398	17.057
				Total do patrimônio líquido		277.598	274.648
				Total do passivo e patrimônio líquido		584.309	501.668

Demonstrações do resultado - Exercícios findos 31 de dezembro

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	19	67.240	62.204
Custos operacionais	20 (a)	(12.923)	(17.236)
Lucro bruto		54.317	44.968
Despesas gerais e administrativas	20 (b)	(1.804)	(812)
Provisão para perda de crédito esperada		(369)	(55)
Despesas operacionais		(2.173)	(867)
Resultado antes do resultado financeiro		52.144	44.101
Receitas financeiras		6.522	4.108
Despesas financeiras		(28.208)	(21.886)
Resultado financeiro	21	(21.686)	(17.778)
Resultado antes dos impostos		30.458	26.323
Imposto de renda e contribuição social correntes		(4.620)	(3.537)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		977	642
Imposto de renda e contribuição social	22	(3.643)	(2.895)
Lucro líquido do exercício		26.815	23.428

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		26.815	23.428
Lucro líquido do exercício		26.815	23.428
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		(977)	(642)
- Imposto de renda e contribuição social correntes		4.620	3.537
- Provisão para perdas de créditos esperadas	10	369	55
- Contingências		306	409
- PIS e COFINS diferidos	15	(379)	(426)
- Títulos e valores mobiliários - rendimento		(6.522)	(3.596)
- Juros, correção monetária e custo de transação sobre debêntures	13	27.681	21.376
- Depreciação		28	31
- Efeito da revisão tarifária periódica	11	-	(6.587)
- Ativo de contrato - remuneração	11	(41.774)	(42.501)
Total		10.167	(4.916)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		26.815	23.428
Variações em:			
- Concessionárias e permissionárias		38	(626)
- Ativo de contrato	11	50.753	54.989
- Contas a receber - indenização ICG e IEG	12	(5.002)	-
- Outros ativos		(2.392)	(2.095)
- Fornecedores		(261)	(182)
- Imposto de renda e contribuição social a recolher	14	(1.028)	453
- Outros impostos e contribuições a recolher		195	(839)
- Salários a pagar		94	120
- Encargos setoriais		473	1.387
- Outros passivos		2.194	(1.440)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		55.232	46.851
Impostos pagos sobre receita tributável		(2.535)	(2.433)
Debitores - pagamento de juros	13	(25.555)	(21.434)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais		27.042	22.984
Fluxo de caixa das atividades de investimento		(214.145)	(86.605)
Títulos e valores mobiliários - aplicações		131.828	82.383
Títulos e valores mobiliários - resgates		-	-
Caixa (utilizado) proveniente nas atividades de investimento		(82.317)	(4.222)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		250.000	-
Debitores - captação 2ª emissão	13	250.000	-
Custo de transação debêntures 2ª emissão	13 (c)	(1.170)	(57)
Pagamento de dividendos	23 (c)	(22.257)	(14.515)
Debitores - pagamento de principal 1ª emissão	13	(175.477)	-
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividade de financiamento		51.096	(14.572)
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa		(4.179)	4.190
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8	4.320	130
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		141	4.320

Demonstrações do resultado abrangente

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	26.815	23.428
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	26.815	23.428

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos 31 de dezembro (em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		246.463	15.886	7.258	-	269.607
Pagamento de dividendos	18 (d)	-	-	(7.258)	-	(7.258)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	23.428	23.428
Reserva legal	18 (b)	-	1.171	-	(1.171)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	18 (c)	-	-	-	(11.128)	(11.128)
Dividendos adicionais propostos	18 (d)	-	-	11.128	(11.128)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024		246.463	17.057	11.128	-	274.648
Pagamento de dividendos	18 (d)	-	-	(11.128)	-	(11.128)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	26.815	26.815
Reserva legal	18 (b)	-	1.341	-	(1.341)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	18 (c)	-	-	-	(12.737)	(12.737)
Dividendos adicionais propostos	18 (d)	-	-	12.737	(12.737)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025		246.463	18.398	12.737	-	277.597

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional: A Brilhante Transmissora de Energia S.A. (Companhia), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 29 de dezembro de 2008, está estabelecida no Rio de Janeiro, e entrou parcialmente em operação comercial em 11 de novembro e 16 de dezembro de 2010. A Companhia tem por objeto social exploração de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, seguindo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos. No exercício o findo em 31 de dezembro de 2025, houve redução da receita referente às Instalações de transmissão de interesse exclusivo de centrais de geração para conexão compartilhada (ICG) e às Instalações de interesse exclusivo e caráter individual das centrais de geração (IEG), que representavam 24% da Receita total da Companhia. A transferência dos ativos relacionados a essas receitas foram definidas em seu contrato de concessão e ocorreram no dia 1º de junho de 2025. Os ativos foram transferidos para a concessionária de distribuição local (Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A. - Energisa). Veja nota explicativa 12 e 19. A Companhia é uma controlada integral da Celeo Redes Brasil S.A. (Celeo).

1.3 Receita Anual Permitida (RAP)

	Resolução Homologatória (RH) nº 3.481	Resolução Homologatória (RH) nº 3.348
Data da resolução	15 de julho de 2025	16 de julho de 2024
Ciclo tarifário	2025-2026	2024-2025
RAP estabelecida	56.801	69.748

Observa-se uma redução aproximada de 19%, resultante principalmente da combinação do reajuste positivo do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), de 5,3%, e redução da receita referente às Instalações de transmissão de interesse exclusivo de centrais de geração para conexão compartilhada (ICG) e às Instalações de interesse exclusivo e caráter individual das centrais de geração (IEG), que representavam 24% da Receita da Companhia. A transferência dos ativos relacionados a essas receitas foram definidas em seu contrato de concessão e ocorreram no dia 1º de junho de 2025. Os ativos foram transferidos para a concessionária de distribuição local Energisa. **1.4 Revisão Tarifária Periódica (RTP)** - A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) procederá a revisão da RTP durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. Conforme demonstrado abaixo:

	1ª Revi-	2ª Revi-	3ª Revi-	4ª Revi-	5ª Revi-
	ano	ano	ano	ano	ano
Cronograma	2014-2015	2019-2020	2024-2025	2029-2030	2034-2035
RTP (ciclo tarifário)	008/2009	2015-2023	2028-2029	2033-2034	2038-2039

O impacto da 3ª revisão tarifária está demonstrado nas notas explicativas 11 e 19. **2 Base de preparação: Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 26 de março de 2026. Detalhes sobre as principais políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real brasileiro (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e julgamentos significativos aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentados nas seguintes notas:

1.1 Contrato de concessão

(a) Contrato 08/2009

Objeto do contrato	Construção, operação e manutenção das instalações de transmissão
Estados atendidos	Mato Grosso do Sul
Empreendimento principal	Linhas de Transmissão Chapadão-Imbirussu, Imbirussu-Sidrolândia e Sidrolândia-Anastácio
Características técnicas	Tensão de 230 kV, circuito simples, em cada linha.
Extensão aproximada	309 km, 43km e 105 km

(i) linha de transmissão Chapadão-Imbirussu, com origem na subestação Chapadão e término na subestação Imbirussu; (ii) linha de transmissão Imbirussu-Sidrolândia com origem na Subestação Imbirussu e término na Subestação Sidrolândia; (iii) linha de transmissão Sidrolândia-Anastácio com origem na subestação Sidrolândia e término na subestação Anastácio; (iv) subestação Sidrolândia; (v) subestação Rio Brilhante; (vi) subestação Ivinhema; (vii) Entradas de linha, interligações de barras, barramentos, módulos gerais, reatores de linha, compensador estático, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Data de assinatura	27 de abril de 2009
Prazo de vigência	30 anos
Data de vencimento	27 de abril de 2039
Início da operação comercial	11 de novembro de 2014

Em 08/04/2016 foi assinado Termo de Transferência Não Onerosa com a Pantanal Transmissão S.A., referente às entradas de linha 230 kV da SE Campo Grande II e trecho de transmissão associado. As instalações e sobressalentes foram incorporados ao patrimônio da Companhia em 20/04/2017, no montante de R\$ 6.718, conforme Nota Técnica ANEEL nº 0167/2017. A RAP adicional pela operação e manutenção dessas instalações é de R\$ 673.

(b) Contrato 021/2012 (anteriormente denominada Brilhante II Transmissora de Energia S.A.)

Objeto do contrato	Construção, operação e manutenção das instalações de transmissão
Estados atendidos	Mato Grosso do Sul
Empreendimento principal	SE Sidrolândia
Características técnicas	230/138 kV - 2 x 100 MVA
Instalações	Subestação Sidrolândia, respectivas conexões de unidades transformadoras, entradas de linha, interligações de barras; barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às



BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 10.552.848/0001-87

Prática	Nota explicativa	Descrição
Ativo de contrato	11	Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: i. Reconhecimento de receita de construção - Tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção 40% (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores. ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção - Registrada mensalmente, a partir da entrada em operação, considerando uma margem de 22% sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão. iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido - Registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica "Remuneração do ativo de contrato", utilizando a taxa de desconto de 11% definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir: i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Prática	Nota explicativa	Descrição
Imposto de renda e contribuição social	16 e 22	O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as premissas: base de cálculo de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) sobre a receita de operação e manutenção, 32% sobre a receita de construção e remuneração do ativo de contrato e/ou financeiro e alíquota de 15% e adicional de 10% (IRPJ) e alíquota de 9% (CSLL). A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. (a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. (b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos - O IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e são mensurados pelas alíquotas vigentes na data de apresentação dessas demonstrações financeiras. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar.

7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Norma	Adoção	Vigência
Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações às CPC 48/IFRS9 e CPC 40/IFRS 7)	Não houve adoção antecipada e não se espera que esta alteração tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.	01/01/2026
Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações IFRS 9 e IFRS 7)		
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras (substituirá o CPC 26/IAS 1)	Não houve adoção antecipada; entretanto, a Companhia espera impactos relevantes na elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício e da Demonstração dos Fluxos de Caixa decorrentes da aplicação da IFRS 18. A Companhia encontra-se em processo de avaliação dos potenciais impactos desse pronunciamento sobre suas demonstrações financeiras.	01/01/2027

8 Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024		2025	2024
Caixa	10	10	Circulante	45.852	50.753
Conta corrente	(a) 131	4.310	Não circulante	388.461	392.539
	141	4.320		434.313	443.292

(a) Os montantes disponíveis nas contas correntes são para atender compromissos de curto prazo.

9 Títulos e valores mobiliários

	2025	2024
CDB - Banco Santander	62.207	2.296
CDB - Banco Itaú	62.534	33.611
	124.741	35.907

O aumento observado no exercício refere-se a emissão de debêntures realizada pela Companhia. Veja nota explicativa 13. A Companhia aplica seus recursos por meio de Certificados de Depósito Bancário (CDB) no Banco Santander Brasil e no Banco Itaú, sendo o rendimento destes títulos atrelados ao Depósito Interbancário (DI). A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 99,9% (98,3% em 31 de dezembro de 2024), sendo 100% do DI com vencimento entre outubro e dezembro de 2026 no Banco Santander e 96,7% do DI com vencimento entre janeiro e dezembro de 2026 no Banco Itaú.

10 Concessionárias e permissórias

	2025	2024
A vencer	6.275	6.509
Até 3 meses	20	535
Até 12 meses	276	145
Acima de 12 meses	1.148	568
Provisão para perda de créditos esperada (PCE)	(937)	(568)
	6.782	7.189

A movimentação da PCE está demonstrada a seguir.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Adições	(568)	(613)
	(369)	(55)
	(937)	(568)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

11 Ativo de contrato	2025	2024
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023	443.292	449.193
Efeito da revisão tarifária periódica	-	6.587
Remuneração do ativo de contrato	41.774	42.501
Recebimentos	(50.753)	(54.989)
	434.313	443.292

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a RAP da Companhia foi reajustada em razão da RTP. A Companhia atualizou o fluxo do ativo de contrato considerando o impacto positivo de 1,9%. Não houve atualização de nenhuma outra premissa. Em 2025 não houve impacto de RTP. Os saldos do circulante e não circulante apresentados nos balanços patrimoniais estão demonstrados abaixo:

i. Estrutura da dívida

	1ª Emissão	2ª Emissão
Data da 1ª emissão	26 de junho de 2020	10 de dezembro de 2025
Data de vencimento	15 de dezembro de 2025	10 de dezembro de 2030
Montante	200.000	250.000
Características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real.	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real.
Juros remuneratórios	Variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do Depósito Interbancário (DI), acrescida de spread de: (i) 2,6% ao ano até 21 de junho de 2022; (ii) 1,4% ao ano a partir de 22 de junho de 2022; e (iii) 1,3% ao ano a partir de 8 de dezembro de 2023.	100% do CDI + 0,5% a.a. na base 252
Pagamento de principal	A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures ocorreu inicialmente de forma mensal, com início em 26 de julho de 2020. Em 22 de junho de 2022, foi deliberada a alteração da periodicidade de amortização, com prorrogação da parcela remanescente para liquidação em parcela única em 15 de dezembro de 2023. Em 8 de dezembro de 2023, a data de vencimento foi novamente prorrogada para 15 de dezembro de 2025. Em 12 de dezembro de 2025, foi realizado o resgate antecipado das debêntures por meio de nova emissão.	O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 10 de dezembro de 2026 e o último na data de vencimento.
Pagamento de juros	(i) inicialmente, os juros remuneratórios eram pagos mensalmente, com o primeiro pagamento em 26 de julho de 2020; (ii) em 22 de junho de 2022, a periodicidade foi alterada de mensal para semestral, com o primeiro pagamento subsequente em 26 de dezembro de 2022; (iii) em 8 de dezembro de 2023, foram mantidos os pagamentos semestrais, adequados à nova data de vencimento, sendo incorporados ao Valor Nominal Unitário os juros remuneratórios relativos ao período compreendido entre 26 de junho de 2023 (exclusivo) e 15 de dezembro de 2023 (inclusive), com pagamentos realizados em junho e dezembro de 2025.	Os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente, no dia 10 (dez) dos meses de junho e dezembro de cada ano, a contar da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 10 de junho de 2026 e o último na Data de Vencimento.

	1ª Emissão	2ª Emissão
Garantias	(I) Alienação Fiduciária de Ações; (II) Cessão Fiduciária de Dividendos; (III) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	(i) Alienação Fiduciária de Ações - Alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações ordinárias representativas da totalidade do capital social da Emissora (Brilhante Transmissora de Energia S.A.). (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Contas Vinculadas - Valores devidos pela ANEEL à Emissora, incluindo indenizações pela extinção das concessões ou por violações contratuais (referentes aos Contratos de Concessão N° 008/2009 e N° 021/2012); Direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob os Contratos de Concessão e Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão (N° 015/2009 e N° 039/2012); Direitos sobre valores depositados na Conta Pagamento (para a parcela semestral do serviço da dívida) e na Conta Centralizadora, incluindo seus frutos e rendimentos; e Direitos creditórios decorrentes de investimentos feitos com os recursos retidos nas Contas Vinculadas.

ii. Estratégia para a contratação da dívida - Na avaliação prévia à contratação da dívida, a Companhia considerou o impacto da captação em sua estrutura de capital, além de fatores como disponibilidade de recursos (fontes existentes e disponíveis), custo, prazo e indexação. **iii. Fluxos dos pagamentos futuros** - Esse fluxo é calculado com base na posição final das dívidas em 31 de dezembro de 2025 e considerando que todas as amortizações de principal das debêntures serão efetuadas nas datas contratadas. O montante inclui valores de encargos incorridos, já reconhecidos nestas demonstrações financeiras.

	2025	(a) Composição do endividamento e da dívida líquida
Em 2027	5.789	Dívida bruta
Em 2028	8.988	Debêntures
Em 2029	11.695	Caixa e equivalentes de caixa e TVM
A partir de 2030	222.005	Caixa e conta corrente
	248.476	CDB
		Dívida líquida
		14 Imposto de renda e contribuição social a recolher
		Imposto de renda
		Contribuição social
		15 PIS e COFINS diferidos:

iv. Cláusulas restritivas
 (a) não pagamento, pela emissora, do valor nominal, dos juros ou de quaisquer outras obrigações pecuniárias, nas respectivas datas de vencimento previstas na escritura;
 (b) extinção da concessão para executar o projeto objeto do contrato de concessão;
 (c) transformação da emissora em outro tipo societário;
 (d) suspensão, por prazo superior a 30 (trinta) dias, do contrato de concessão e/ou do Contrato de Concessão Brilhante II;
 (e) redução do capital social, inclusive sob a forma de cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital, sem a prévia autorização dos debenturistas, exceto para absorção de prejuízos e/ou redução do capital social da emissora no valor individual ou agregado de até R\$ 20.000;
 (f) a Companhia deixar de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e
 (g) apuração, anualmente e durante todo o período de amortização do contrato, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia estava em conformidade com as cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas na escritura das debêntures.

gradual, à medida do recebimento da RAP, conforme previsto no contrato de concessão e em alinhamento com o fluxo de realização do ativo de contrato reconhecido contabilmente. De acordo com a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que estabelece a extinção do PIS e da COFINS a partir de 2027, os saldos desses tributos apurados até a data de encerramento de sua incidência não estão sujeitos à baixa contábil, devendo ser mantidos nos registros da Companhia. A extinção dos tributos não implica o cancelamento das obrigações tributárias regularmente constituídas sob a legislação vigente à época dos respectivos fluxos geradores, restringindo-se ao encerramento da incidência futura. Dessa forma, ainda que a liquidação financeira ou a realização contábil desses saldos ocorra após 2027, a administração entende que a obrigação é exigível, uma vez que tais valores representam obrigações tributárias válidas, reconhecidas em conformidade com o ICPC 01 e o CPC 47, devendo permanecer registradas até sua efetiva liquidação ou até outra forma de realização expressamente prevista na legislação aplicável. Por fim, a Companhia acompanhará de forma contínua os desdobramentos da Reforma Tributária, incluindo eventuais regulamentações complementares e pronunciamentos técnicos, avaliando tempestivamente os impactos contábeis e fiscais que eventualmente se façam necessários, em conformidade com a legislação vigente e com as normas contábeis aplicáveis. A movimentação do PIS e da COFINS diferidos está demonstrada a seguir.

	2025	2024
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023	16.023	16.449
Despesa do ano corrente	(379)	(426)
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024	15.644	16.023

O montante do PIS e da COFINS está demonstrado abaixo:

	2025	2024
PIS	2.785	2.852
COFINS	12.859	13.171
	15.644	16.023

Os valores apresentados referem-se à diferença temporária entre o reconhecimento da receita de acordo com os avisos de crédito (AVC) e a receita de acordo com a aplicação do CPC 47, que será amortizado até o término da concessão. A segregação entre o circulante e não circulante apresentados nos balanços patrimoniais estão demonstrados a seguir.

	2025	2024
Circulante	1.588	1.764
Não circulante	14.056	14.259
	15.644	16.023

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pela Companhia.

16 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2025	2024
Imposto de renda	9.006	9.725
Contribuição social	3.223	3.481
	12.229	13.206

Os valores apresentados são apurados sobre o ativo de contrato. **17 Contingências:** A Companhia constitui provisões relacionadas a processos judiciais e administrativos, em valores suficientes para garantir eventuais perdas consideradas prováveis. A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos, para os quais são constituídas provisões quando é provável uma saída de recursos para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser realizada. Os passivos contingentes significativos avaliados como de risco possível e remoto não são provisionados. Os processos avaliados como de risco possível são divulgados em notas explicativas. A probabilidade de saída de recursos é baseada em avaliação e qualificação dos riscos. Essa avaliação é suportada pelo julgamento e pela experiência da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, bem como outros aspectos aplicáveis. As avaliações de risco e os valores estimados podem divergir dos que vierem a ser incorridos pela Companhia.

	Passivos contingentes	
	2025	2024
Tributária	-	128.840
Civil	-	85.033
Fundiário	715	409
	715	213.873

(a) **Servidão** - A Companhia indeniza os proprietários por onde a linha de transmissão vai ser construída. Inicialmente a Companhia atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona judicialmente a Companhia. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor em risco é de R\$ 715 e R\$ 409, respectivamente, e foi avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda provável. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não há processos com risco de perda possível. (b) **Tributária - i. Presunção do IRPJ e da CSLL** - A Companhia possui passivo contingente relacionado a questões tributárias que não está provisionado. Com base na regulamentação, Lei 12.973/2014, têm surgido interpretações divergentes sobre a base de cálculo do Lucro Presumido. A Companhia decidiu com base em parecer tributário, emitido por seus assessores jurídicos externos, ajuizar ação judicial, para resguardar o seu direito de utilizar as margens de presunção de 8% e 12% para fins de apuração do Lucro Presumido. Em 16 de dezembro de 2016 foi proferida decisão judicial deferindo o pedido de tutela provisória de urgência apresentado para suspender exigibilidade do IRPJ e da CSLL sobre quaisquer receitas auferidas pela autora no âmbito do contrato de Concessão nº 008/2009 - ANEEL, que sejam exigidas com base no referido percentual da presunção de 32%, assegurando-se a prevalência dos percentuais de 8% e 12%, para IRPJ e CSLL (regime de lucro presumido). A Companhia avalia o risco como possível e estima a contingência no montante de R\$ 25.131 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 19.710 em 31 de dezembro de 2024).

ii. Auto de infração - IRRF sobre dividendos - Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, exigindo o recolhimento de supostos débitos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), acrescidos dos encargos legais, relacionados a pagamentos de dividendos efetuados aos acionistas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A autuação tem como fundamento o art. 61, caput e §1º, da Lei nº 8.981, que prevê a incidência do IRRF à alíquota de 35% sobre pagamentos efetuados a beneficiário não identificado ou quando não comprovada a operação ou a sua causa, inclusive em relação a valores entregues a sócios ou acionistas. Segundo a autoridade fiscal os pagamentos realizados estariam sujeitos à referida incidência sob o argumento de que não teria sido comprovada a origem dos valores pagos. A Companhia, por sua vez, sustenta que os dividendos pagos foram apurados com base em lucros acumulados devidamente contabilizados na sua competência, inexistindo pagamento sem causa ou beneficiário não identificado. A defesa administrativa foi apresentada tempestivamente, encontrando-se o processo em tramitação na esfera administrativa. Com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos, a Administração classifica o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 103.709. (c) **Cível - iii. Companhia x Adecoagro** - A Companhia é ré em uma ação indenizatória de forma solidária com a ANEEL, onde a Autora requer uma indenização pela não interconexão com o Sistema Interligado Nacional (SIN), de modo a poder escoar a energia que seria produzida. Através da Resolução Autorizativa n.º 1.977/2009 a ANEEL teria definido o início da operação em teste da Autora para o mês de maio de 2013. Para que a linha de transmissão pudesse ser ligada ao SIN, seria necessária a conexão à subestação de propriedade da Companhia. Para que ocorresse tal conexão, seria necessário que a autora cumprisse uma série de pré-requisitos regulatórios que envolviam a ANEEL, ONS e a própria Companhia. A autora alega que a ANEEL e a Companhia, em conjunto, agiram de má fé e impediram conexão de sua linha ao SIN. Neste sentido, pleiteia a Autora que a ANEEL e a Companhia sejam responsabilizadas solidariamente ao pagamento de indenização. A Companhia apresentou sua defesa em março de 2015, apresentando os seguintes fatos e provas: (i) não houve qualquer conduta atribuída à Companhia que tenha resultado em atraso do início de operação da geradora de energia de titularidade da Autora; (ii) a Autora cometeu diversos erros e falhas na condução dos trabalhos para implementação do ponto de conexão ao SIN; (iii) não havia, do ponto de vista técnico e operacional, sendo tal ponto de vista determinado pela própria ANEEL, aptidão para gerar energia na data utilizada pela Autora como parâmetro da pretensão indenizatória; (iv) os valores postulados a título de indenização não possuem base técnica e documental e se mostram totalmente inadequados. Os Autos estão concluídos desde 20 de junho de 2016. ANEEL apresentou defesa demonstrando que, durante o processo administrativo que antecedeu a ação judicial, ficou concluído que não houve responsabilidade da Companhia ou da ANEEL, o atraso em proceder com a conexão da UTE Amandine à subestação da Companhia foi de total responsabilidade da Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda. A Companhia amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ 81.865 e R\$ 74.017, respectivamente. **ii. Companhia x Cerona** - A Companhia é ré em processo de declaração de inexistência de culpa cuja autora é a Companhia de Energia Renovável (Cerona). A autora que pretende construir uma usina termelétrica e uma linha de transmissão de interesse exclusivo, para transportar energia elétrica até o Sistema Integrado Nacional possibilitando a sua comercialização. Para isso aderiu à chamada pública promovida pela ANEEL para interessados em compartilhar as instalações de transmissão de interesse exclusivo de centrais de geração para conexão compartilhada. Nos termos da proposta, uma concessionária de serviço público seria selecionada para construir, disponibilizar e operar a transmissão de energia, mediante o pagamento de um valor mensal e uma tarifa pública. A Cerona alega que a Companhia, por sua vez, foi selecionada como responsável pela construção e operação das linhas de transmissão de energia. Porém, diante da crise financeira de 2008, a Cerona não podia mais suportar financeiramente o empreendimento, de modo que não tinha mais interesse em contratar a construção de linha de transmissão, o que não foi reconhecido pela ANEEL, ameaçando a executar a garantia financeira. A Companhia amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ 1.281 e R\$ 1.218, respectivamente. (d) **Desconto de parcela variável** - A Companhia entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor em risco é de R\$ 1.887 e R\$ 1.822, respectivamente. Foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **18 Patrimônio líquido:** (a) **Capital social** - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 246.463 dividido em 246.463 (duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil), ações ordinárias, respectivamente, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. (b) **Reserva de lucros - i. Reserva legal** - Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. A destinação da reserva legal está demonstrada a seguir.

	2025	2024
Reserva legal	1.341	1.171

(c) **Dividendos mínimos obrigatórios** - O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 50% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76. A destinação do dividendo mínimo obrigatório está demonstrada a seguir.





BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 10.552.848/0001-87

		2025	2024
Dividendos mínimos obrigatórios		12.737	11.128
(d) Dividendo adicional proposto - Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, mediante aprovação dos acionistas.			
Reunião	Data	Valor	Deliberação
Assembleia Geral Ordinária de 2024	30 de abril de 2024	7.258	Destinado ao pagamento de dividendos adicionais à acionista.
Assembleia Geral Ordinária de 2025	30 de abril de 2025	11.128	

A destinação do dividendo adicional está demonstrada a seguir.

		2025	2024
Dividendos adicionais propostos		12.737	11.128
19 Receita operacional líquida			
Remuneração do ativo		2025	2024
Receita de operação e manutenção		41.774	42.501
Ganho na RAP		9.960	10.449
Efeito da Revisão Tarifária Periódica		6.239	6.013
Compartilhamento de infraestrutura		(a) 728	695
Indenização ICG e IEG		(b) 13.852	-
Outras receitas		926	540
Parcela variável (indisponibilidade)		(227)	(248)
Receita bruta		73.252	66.537
PIS e COFINS correntes		(2.875)	(2.794)
PIS e COFINS difendos		379	426
Encargos setoriais		(3.516)	(1.965)
Deduções da receita		(6.012)	(4.333)
		67.240	62.204

(a) Refere-se a diferença entre a RAP projetada para fins de fluxo do ativo de contrato e a RAP realizada. (b) Conforme nota explicativa 11. (c) Conforme nota explicativa 12. (d) Os saldos dos encargos setoriais estão demonstrados abaixo:

		2025	2024
Reserva Global de reversão (RGR)		(2.925)	(1.282)
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)		(504)	(486)
Taxa de fiscalização de serviços de energia (TFSEE)		(87)	(197)
		(3.516)	(1.965)

		2025	2024
20 Custos operacionais e despesas gerais e administrativas			
(a) Custos operacionais			
Pessoal		(4.746)	(4.625)
Serviço de operação e manutenção		(i) (2.279)	(2.174)
Vigilância e segurança		(1.281)	(1.259)
Manutenção de subestação		(ii) (1.135)	(4.242)
Contrato de compartilhamento de instalação		(482)	(465)
Viagem e hospedagem		(443)	(623)
Energia elétrica		(329)	(507)
Material		(371)	(467)
Meio ambiente		-	(372)
Seguros		(166)	(221)
Assessorias e consultorias		(117)	(218)
Diversos		(1.574)	(1.664)
		(12.923)	(17.236)

(i) Refere-se a prestação de serviços para operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão realizadas pela Celeo, veja nota explicativa 23 (a). (ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve gastos para adequação das instalações e acompanhamento do seccionamento da Linha de Transmissão Campo Grande II – Chapadão.

		2025	2024
(b) Despesas gerais e administrativas			
Assessoria e consultoria		(i) (1.031)	(283)
Pessoal		(270)	(337)
Publicações		(51)	(42)
Outros		(452)	(150)
		(1.804)	(812)

(i) Refere-se a consultoria ambiental realizada no ano de 2025 para a execução de programas ambientais, cujo objetivo é a obtenção da licença de operação do IBAMA que deve ser renovada a cada 4 anos.

		2025	2024
21 Resultado financeiro			
Rendimento de aplicação financeira		6.522	4.108
Receitas financeiras		6.522	4.108
Juros - debentures		(27.216)	(20.930)
Custo de transação - debentures		(465)	(446)
Outras despesas		(527)	(510)
Despesas financeiras		(28.208)	(21.886)
		(21.686)	(17.778)

		2025		2024	
		IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
22 Imposto de renda e contribuição social					
Receita Operacional		78.769	78.769	69.285	69.285
Percentual de presunção		8%	12%	8%	12%
Base de cálculo da receita		6.302	9.452	5.543	8.314
Receita de O&M		9.960	9.960	10.449	10.449
Percentual de presunção		8%	12%	8%	12%
Base de cálculo da receita de O&M		797	1.195	836	1.254
Receitas financeiras		6.522	6.522	4.108	4.108
Alíquota vigente		25%	9%	25%	9%
Impacto decorrente do CPC 47		17	(107)	(228)	(87)
Imposto de renda e contribuição social corrente		(3.182)	(1.438)	(2.393)	(1.144)
Diferenças temporárias		718	259	472	170
Imposto de renda e contribuição social diferido		718	259	472	170

		Passivo		Resultado	
		2025	2024	2025	2024
23 Transações com partes relacionadas					
(a) Transações comerciais					
Tipo de transação	índice de correlação	Prazo	Venci-mento	2025	2024
Celeo (i)	O&M	IPCA	5 anos	2026	2026
				177	331
				(2.279)	(2.174)

As transações realizadas com a Celeo referem-se à prestação de serviços de operação, manutenção e gerenciamento das instalações de transmissão da Companhia. A Celeo é parte relacionada da Companhia, em razão do vínculo societário existente entre as partes. As condições contratuais, incluindo preços, prazos e critérios de reajuste, foram estabelecidas de acordo com práticas usuais de mercado, em bases comutativas, e são consideradas compatíveis com aquelas que seriam pactuadas com terceiros independentes em condições similares. **(b) Remuneração da administração** - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve atribuição de pagamentos realizados diretamente pela Companhia aos seus administradores, uma vez que estes recebem remuneração unificada, paga pela controladora Celeo e por outras afiliadas do mesmo grupo econômico, em função do compartilhamento de despesas corporativas comuns e da atuação dos administradores em todas as empresas do Grupo Celeo, conforme demonstrado no item (a).

		2025	2024
(c) Dividendos			
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023		11.128	7.257
Dividendos adicionais propostos		11.128	7.258
Pagamento de dividendos		(22.257)	(14.515)
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios		12.737	11.128
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024		12.737	11.128

24 Gestão de riscos financeiros: (a) Considerações gerais e políticas - A Companhia administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, (ii) de mercado, (iii) de crédito e (iv) de liquidez. A Companhia não contratou qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados. **i. Gestão de risco de capital** - A Companhia administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no longo prazo, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e buscando manter uma estrutura de capital em linha com seu plano de negócios e seus objetivos. Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou ainda, observadas as condições do Contrato de Concessão e da Escritura de Emissão de Debêntures, a venda de determinados ativos, dentre outras ações de adequação de estrutura de capital. **ii. Gestão de risco de mercado** - Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que impactem as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. Atualmente, a dívida da Companhia possui taxas pré-fixadas mais variação acumulada de 100% das taxas médias diárias de DI. **iii. Gestão de risco de crédito** - O risco de crédito refere-se à possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes. **iii.1 Risco de crédito das contrapartes comerciais** - A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes do não-recebimento de valores faturados para suas contrapartes comerciais. Como forma de gerenciamento e mitigação do risco de inadimplência, a Companhia monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, em conformidade com a regulamentação regulatória. Na hipótese de haver pendência de pagamento, a Companhia, na qualidade de agente de transmissão, pode encaminhar ao ONS um pedido de acionamento do mecanismo de garantia financeira, conforme estabelecido pelo Contrato de Uso de Sistema de Transmissão assinado pelo ONS com os agentes acessantes do Sistema Interligado Nacional (SIN). Eventualmente, pode ocorrer que um usuário obtenha posicionamento jurídico favorável à suspensão parcial ou total dos pagamentos dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), seja devido a reestruturação de passivos ou questionamento dos termos e condições do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST). A Companhia não é parte ativa destas discussões e tem o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro assegurado pelo Contrato de Concessão. Apesar de não haver histórico de perdas materiais, a Companhia mensura as perdas de crédito esperadas para contas a receber utilizando uma matriz que considera percentuais crescentes de provisão que pode chegar a 100% em caso de atraso superior a 12 meses. **iii.2 Risco de crédito com instituições financeiras** - Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, a Companhia segue as disposições de sua política de risco de crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha. A Companhia realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, mediante avaliação de seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais a Companhia possui operações em aberto. **iv. Gestão de risco de liquidez** - O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade de a Companhia não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A gestão financeira adotada pela Companhia visa a mitigação do risco de liquidez, analisando possíveis descasamentos entre recebimentos e desembolsos programados, embora durante período de operação não seja esperado que os desembolsos superem os ingressos. O

permanente monitoramento do fluxo de caixa visa antecipar a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, permitindo maior tempo com a antecedência necessária para análise, a estruturação e escolha das melhores fontes. Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito da Companhia, com o objetivo de preservar a liquidez da Companhia e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária. **(b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros** - A Companhia efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Na realização do teste, a Companhia assume que o valor apresentado estivesse em aberto durante todo esse exercício apresentado. Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável* - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução e aumento de 25%; e (iii) redução e aumento de 50% do cenário provável, respectivamente.

Risco	Cenários			
	(i)	(ii)	(iii)	
Aplicação financeira	Redução do CDI	(18.711)	(14.033)	(9.356)
Debêntures	Aumento do CDI	37.601	47.002	56.402

*Fonte: O CDI para o cenário provável (15%) foi considerada conforme relatório Focus de 2 de janeiro de 2026. **(c) Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros** - A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com seu modelo de negócio e finalidade para qual foram adquiridos. Os instrumentos financeiros estão classificados e mensurados como segue:

Hierarquia do valor justo	2025		2024	
	Valor amortizado	VJR	Valor amortizado	VJR
Ativos Financeiros				
Caixa e equivalente de caixa	8	141	-	4.320
Títulos e valores mobiliários	9	Nível II	-	35.907
Concessionárias e permissionárias	10	6.782	-	7.189
Ativos Financeiros		6.923	124.741	11.509
Fomecedores		227	-	488
Debêntures	13	251.167	-	175.083
Passivo Financeiro		251.394	-	175.571

(d) Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo) - Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo reconhecidos nessas demonstrações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

Hierarquia do valor justo	2025		2024			
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
Debêntures	13	Nível II	251.167	251.139	175.083	175.083

As debêntures são classificadas como "outros passivos financeiros ao custo amortizado" e a Administração avaliou que seu valor contábil se aproxima do seu valor justo, exceto quando essas debêntures possuem cotações divulgadas pela ANBIMA conforme negociações ocorridas no mercado secundário na data do balanço. O mercado secundário Bolsa, Balcão é considerado ativo pois os preços cotados estão disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, permitindo que as cotações reflitam transações de mercado reais que ocorreram em bases puramente comerciais. Contudo, cabe esclarecer que a precificação de debentures é prejudicada pela incipiência do mercado de capitais levando à formação de preços com baixíssima amostragem. Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. **25 Cobertura de seguros:** A Companhia possui como política a contratação de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade e que são julgados suficientes pela Administração para salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros, exceto para as linhas de transmissão. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. Em 31 de dezembro de 2025, a cobertura de seguros está demonstrada abaixo:

	Data de vigência	Importância segura
Risco operacional	30.06.2025 a 30.06.2026	91.805
Responsabilidade civil	30.06.2025 a 30.06.2026	20.000
Responsabilidade da administração	30.06.2025 a 30.06.2026	50.000

26 Eventos subsequentes: (a) Redução do capital social: Em 26 de janeiro de 2026 ocorreu a redução de capital no montante de R\$ 105.000, conforme Assembleia Geral Extraordinária.

José Mauricio Scovino de Souza Diretor Técnico
Marcus Hansen Balata Diretor Financeiro
Bruno M. S. M. Melo Contador - CRC-RJ 11193/O-8

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da Brilhante Transmissora de Energia S.A. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Brilhante Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente

Veja as Notas 6 e 11 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria	Como a auditoria endereçou esse assunto
O reconhecimento do ativo de concessão e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente ("CPC 47") requer o exercício de estimativas e julgamentos significativos na determinação de mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo. A administração, no momento da adoção inicial do CPC 47, usou estimativas e julgamentos significativos para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificadas e as projeções das receitas esperadas. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido nas premissas durante o reconhecimento inicial, consideramos a mensuração do ativo de contrato e receita de contrato com clientes como um principal assunto em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de desempenho previstas contratualmente; ii) a verificação se as premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e receitas, na margem do contrato e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo de cálculo do ativo de contrato estão conforme as premissas consideradas na adoção do CPC 47; iii) Verificação se as bases de receita utilizadas para mensuração e realização do ativo de contrato são consistentes com os valores autorizados pelas resoluções homologatórias nº 3.481/2025 e nº 3.348/2024, e com os respectivos AVCs (avisos de créditos); e v) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e receita de contrato com clientes, e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria

ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
 CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Milena dos Santos Rosa
 Contadora CRC RJ-100983/O-7

